

Telma Luiza Martins Schettino	Clovis Shettino
Teresinha Aparecida Rodrigues Alves	Euripedes Alves Pinto
Teresinha de Almeida Jardim Neves	Waldemar de Souza Neves
Tereza Camara Rodrigues	Sebastiao Rodrigues Pires
Tereza Paula Rodrigues	Antonio Maciel Rodrigues
Terezinha Alvarenga Santos	Hermogeno Dias de Alvarenga
Terezinha Antunes de Sa	Narciso de Castro Pereira
Terezinha Custodia Rosa	Delvino Gonçalves de Queiroz
Terezinha da Silva Pereira	Jose da Silva Pereira
Terezinha de Carvalho Vieira	Laert de Almeida
Terezinha de Jesus Pereira	Geraldo Leocadio Pereira
Terezinha Maria de Jesus	Gabriel Gomes Ferreira
Terezinha Pereira de Paula	Walter Geraldo de Paula
Terezinha Resende	Lourdes Resende Rocha
Thales Veloso Santos	Edila Gonçalves Veloso Santos
Therezinha Alvares da Costa	Herculina de Miranda Lima
Therezinha Carneiro Santos	Navantino Santos Filho
Therezinha de Jesus dos Santos Franca	Harold Cabral Franca
Thieres Silverio Cordeiro	Maria do Carmo Coutinho Cordeiro
Tomaz Alberto de Castro	Maria das Graças Marcal de Castro
Tomaz Mendes Regatos	Mariza Mayer Regatos
Uedson Dias	Fatima Rodrigues Lima Dias
Valdir de Souza Lima	Agregpina Gomes Lima
Valdomiro Alexandrino da Silva	Percília Bernardes Silva
Valentim Citelli	Antoninia Gomes Citelli
Valeria Abritta Teixeira Drumond	Vladimir Drumond Pinto
Valeria Cristina Aparecida Candido Vasconcelos	Wilder Santos Vasconcelos
Vania Lucia Rego	Vinicius de Campos
Vania Maria Lemos de Oliveira	Johnny Malry de Oliveira
Vemicio dos Passos	Maria das Dores Silva Passos
Vera Alice Zanetti Debussi	Amauri Debussi
Vera Lucia da Silva Guimaraes	Jose Maria Guimaraes
Vera Maria de Resende	Ruy Tavares de Resende
Vera Tallarico de Miranda	Mussolini Ottoni de Miranda
Vicente Macedo	Amelia de Vasconcelos Macedo
Vicente Marques de Oliveira	Iria de Jesus Oliveira
Victor Terra	Therezinha Conceicao da Silva Terra
Wilma Araujo Carvalho	Afranio Braga de Carvalho
Vital Athanasio da Fonseca	Alba Maria de Menezes Fonseca
Viviane da Silva	Arlei Piazzentine
Viviane Paula Alves de Oliveira	Ivanilde Pereira a de Oliveira
Wagner Lucas Goncalves	Edna Maria da Silva Goncalves
Waldemira Alves Vasconcelos	Alcino Vasconcelos Junior
Waldir de Assis Ferreira	Amelia Fontes de Castro Assis
Walkyria Bezerra Carneiro	Eber Carvalho de Melo
Walter Valente	Vilma Rodrigues Valente
Wanda Aparecida Pereira Cardoso	Ovidio Ferreira Cardoso
Wanda Melo Figueiredo Duque	Miguel de Paula Duque
Wellington Lacerda Silva	Ana Beatriz Lacerda Pinto
Wilma de Moraes e Barros Andrade	Moacir Andrade
Wilmon de Assis Triani	Maria Celia Vieira Soares Triani
Wilson Rodrigues	Maxionilia Dias da Silva Rodrigues
Yvonne Maria Bandeira Ferreira	Milton Vianna de Castro
Zanoni de Souza	Luzia Luiz de Souza
Zelia Fraga da Silva	Mauro Egydio da Silva
Zelia Maria Fernandes	Maria do Rosario Fernandes
Zilda Ribeiro Hortmann	Nelson Hortmann
Zita Maria Ferreira	Olavo Fernandes dos Santos

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do Ipsemg

25 1113755 - 1
<p>ATOS DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 1072519-0, Paula Pastor Nogueira, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º períodos, a partir de 06/06/1998, 19/06/2003, 09/07/2008 e 08/07/2013, para regularizar situação funcional. Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos</p>

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

	Instituidor(a)	Requerente(s)
	Fernando Augusto Monstans Coelho	Elizabeth Maria Lages Murta
	José Antônio de Freitas	Adelina Lemos de Almeida
	José Antônio Moura Pereira	Marli Gomes Batista e outra.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

25 1113760 - 1
<p>ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei 869 de 05/07/52, a partir de 22/06/2018, dos nomeados no concurso do IPSEMG / Edital 01/2014: ao cargo de TSS/Técnico em Enfermagem: Romário Pereira de Brito; ao cargo de ANSS/Enfermeiro: Núbia Rodrigues Ramos Miranda; ao cargo de TSS/Técnico em Radiologia: Fabrício Matos da Cunha; ao cargo de ANSS/ Fonoaudiologia: Vanessa Lais Pontes Glória; ao cargo de ANSS/Enfermeiro: Maria Ercília André de Melo.</p> <p>Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.</p>

25 1113355 - 1
<p>Secretaria de Estado de Saúde</p>
<p>Expediente</p>
<p>DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.745, DE 25 DE JUNHO DE 2018.</p>

Approva a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.622, de 06 de dezembro de 2017, que estabelece o repasse o incentivo financeiro destinado aos municípios, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

publicados em 10/01/2017 com vigência em 29/10/2016, conforme nota técnica nº. 176/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0349711-2, Maria Eunice Correa Ramos, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 28/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 28/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 26/10/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 24/10/2008; Masp 0918908-5, Maria das Graças Nogueira Vaz, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 27/02/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 26/02/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 02/03/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 01/03/2007, 5º quinquênio adm., a partir de 28/10/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 28/10/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0918908-5, Maria das Graças Nogueira Vaz, a partir de 28/10/2016.

25 1113462 - 1
<p>EXPEDIENTE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p>
<p>ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, das servidoras: MASP. 382077-6, EDNA LALINE RAMOS DANTAS, para EDNA LALINE RAMOS DANTAS CARVALHO; MASP. 383969-3, HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ, para HELENA MARIA RODRIGUES; MASP. 914441-1, GERALDA MOEMA DE ALMEIDA COSTA, para GERALDA MOEMA COSTA MENDES; MASP. 914722-4, CELIA APARECIDA MARTINS BENONY, para CELIA APARECIDA MARTINS; MASP. 383817-4, MARIA ROSA, para MARIA ROSA DO NASCIMENTO FIAMI.</p>

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servidoras: MASP. 1394373-3, DELMA SOARES MURTA, a partir de 11/06/2018; MASP. 1206007-5, ROBERTA ABADIA RESENDE DA SILVEIRA, a partir de 21/05/2018; MASP. 1204797-3, LÍVIA APARECIDA ENES GONDIM, a partir de 30/05/2018; MASP. 1203765-1, ADRIANA MATOS AGOSTINI E SILVA, a partir de 03/05/2018; MASP. 1205027-4, TATIANA GOMES VIEIRA FONSECA, a partir de 29/04/2018; MASP. 1378815-3, LÍVIA PAULA FREIRE BONFIM, a partir de 18/05/2018; MASP. 1205590-1, LARISSA XAVIER FÉLIX, a partir de 02/05/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 384487-5, IMALDA APARECIDA DE PAULA BATISTA, a partir de 19/04/2018; MASP. 919769-0, MARTA MARIA MENDES, a partir de 06/06/2018; MASP. 284099-9, JULIETA PEREIRA TEIXEIRA, a partir de 29/05/2018; MASP. 1141552-8, JOÃO JOSÉ RIBEIRO, a partir de 29/05/2018; MASP. 913498-2, ELI MARIA FRANCISCO, a partir de 17/05/2018; MASP. 345562-3, JOAO SILVESTRE GUIMARAES, a partir de 13/05/2018; MASP. 348594-3, IZABEL DA CRUZ GUIMARAES, a partir de 13/05/2018; MASP. 914864-4, ADAUTO SILVA DA COSTA, a partir de 04/05/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 914441-1, GERALDA MOEMA COSTA CARDOSO, a partir de 09/05/2018; MASP. 383817-4, MARIA ROSA DO NASCIMENTO FIAMI, a partir de 19/01/2018; MASP. 1397442-3, NAYRA DE OLIVEIRA DUARTE, a partir de 16/11/2016.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, ao servidor: MASP. 1205412-8, YANE DE JESUS BRANDI, nos dias 26/4, 27/4, 30/04, 02/5 e 15/05/2018.

25 1113806 - 1
<p>DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.746, DE 25 DE JUNHO DE 2018.</p>

Approva a instituição de incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.456, de 15 de fevereiro de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.473, de 22 de março de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.554, de 21 de setembro de 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.520, de 19 de julho de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.494, de 17 de maio de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.520, de 19 de julho de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.520, de 19 de julho de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.669, de 20 de fevereiro de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.714, de 18 de abril de 2018, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.621, de 15 de fevereiro de 2017, que altera o §1º do art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.738, de 17 de maio de 2017, que altera o §1º do art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.820, de 19 de julho de 2017, que altera os Anexos II, III, IV, V, VI e VII da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.886, de 21 de setembro de 2017, que altera o art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 6.200, de 18 de abril de 2018, que altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 144/2018, de 25 de junho de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:
<p>Art. 1º - Fica aprovada a instituição de incentivo financeiro complementar, no âmbito do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PROMAVS), para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.</p>
<p>Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.</p>
<p>NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p>
<p>ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.746, DE 25 DE JUNHO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicohttp://www.saude.mg.gov.br/cib).</p>

25 1113780 - 1
<p>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO</p> <p>AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0356751-3, MARIA LICEMARE RAMOS VIEIRA, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 0918908-5, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA VAZ, por 5 mês (es) referente (s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 0376617-7, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, por 3 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 1204879-9, MARIA DE FÁTIMA NONATO, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 12/09/2018.</p> <p>FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO</p> <p>TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao servidor: Masp 0914409-8, ANGELA MAGDA FERREIRA FERREARI, publicado em 16/06/2018, que concedeu 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio a partir de 02/07/2018; Masp 1169284-5, LIZZIANE FELIZARDO DOS SANTOS, publicado em 12/04/2018, que concedeu 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio a partir de 23/07/2018; Masp 0914489-0, MARILIA REIS RAIDAN, publicado em 05/05/2018, que concedeu 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2018.</p> <p>FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO</p> <p>RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 0916539-0, CRISTIANA FERREIRA JARDIM DE MIRANDA, publicado em 24/04/2018, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 01/08/2018, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 07/08/2018.</p>

25 1113573 - 1
<p>DESPACHO CONT/SVS Nº 07/2018</p> <p>Nos termos da resolução SES/MG nº 5177/2016 (atualizada pela Resolução SES/MG nº 5257/2016), fica por este ato cadastrado, nesta Superintendência de Vigilância Sanitária, para o exercício da prestação de serviços de avaliação de equipamentos de raios-X e de ambientes na área de proteção radiológica em radiologia diagnóstica médica e odontológica nos estabelecimentos de radiodiagnóstico do Estado de Minas Gerais, o seguinte consultor externo: RENATO FRANÇA CARON – Cadastro de renovação Nº160501/MG/ VISA/DVSS</p> <p>Publique-se.</p> <p>Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.</p> <p>Rilke Novato Públio Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais</p>

25 1113275 - 1
<p>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>Processo Administrativo – Conclusão</p> <p>O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal conclui processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED nº 00001689-1321/2018 e publicado no MG de 20/04/2018 referente ao servidor Adir Batista, MASP 384.232-5, que determina providenciar o arquivamento do processo.</p>

Processo Administrativo – Conclusão
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal conclui processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED nº 00001698-1321/2018 e publicado no MG de 20/04/2018 referente ao servidor: João Vicente Ferreira Neto, MASP 375.560-0, que determina providenciar o arquivamento do processo.

Processo Administrativo – Conclusão
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal conclui processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED nº 00001698-1321/2018 e publicado no MG de 20/04/2018 referente ao servidor: Luiz Amador Alves de Mendonça, MASP 920.035-3 , que determina providenciar o arquivamento do processo.

Processo Administrativo – Conclusão
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal conclui processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED nº 00076907-1321/2017 e publicado no MG de 03/02/2018 referente ao servidor: José Romeiro de Menezes, MASP 919.400-2 , que determina providenciar o arquivamento do processo.

Processo Administrativo – Conclusão
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal conclui processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CCCT SIGED Nº 00076958-1321/2017, SIPRO Nº 0120255-1320-2017-7 e publicado no MG de 26/09/2017 referente ao servidor: Ricardo Paes Leme de Barros, MASP 387.109-2 , que determina providenciar o arquivamento do processo.

Processo Administrativo – Instauração
SGP/DAP/CCCT/Processo nº 0001685-1321-2018 (SIGED)
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor Renato de Souza Gomes, MASP 914.856-0.

Processo Administrativo – Instauração
SGP/DAP/CCCT/Processo nº 0001680-1321-2018 (SIGED)
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios ao servidor Agostinho Simões Coelho, MASP 914.194-6.

Processo Administrativo – Instauração
SGP/DAP/CCCT/Processo nº 0001676-1321-2018 (SIGED)
O Diretor da Diretoria de Administração de Pessoal determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de